



**CREA-ES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Rua Izidro Benezath , 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900  
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

**PORTARIA Nº 031/2019**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-ES;

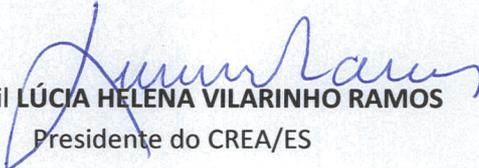
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir como ponto facultativo em todas as Unidades do Crea-ES, o dia 30 de abril de 2019, (terça-feira).

**Art. 2º** - Determinar que as horas referentes ao dia 30 de abril, sejam compensadas a partir do dia 24 de abril, sendo opcional a compensação no horário de 8 às 9 horas, ou de 18 às 19 horas, totalizando 8 (oito) horas, que deverão ser compensadas até o dia 10 de Maio de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 23 de abril de 2019.

  
Eng. Civil **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**  
Presidente do CREA/ES